

Ata 07, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada presencialmente no dia 07 de agosto de 2024, às 08:00hs na Casa dos Conselhos. A reunião teve como pontos de pautas: Leitura e apreciação da ata anterior; Comitê Intersetorial da Primeira Infância; Festa das Crianças; Visita às entidades; Família Acolhedora; Plano de Ação 2025; Comissão análise dos Regimentos Internos dos Conselhos Tutelares e CMDCA; Recondução da Diretoria do CMDCA e Informes. O conselheiro Robson iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Foi realizado a leitura da ata anterior ratificada pelo CMDCA. Em relação à pauta do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, foi passado a palavra a servidora Aline que atua no programa da primeira infância do SUAS da SEMAS, pois a mesma está articulando as ações para criação do Comitê da Primeira Infância. Aline explicou o que seria o Comitê, abordando que o comitê deverá ser intersetorial abrangendo as diversas políticas públicas e, que também acompanhará o Plano Municipal da Primeira Infância que ficará pronto a partir de setembro de 2024. Foi discutido a cerca da criação do Comitê através de Resolução do CMDCA. Fica deliberado a criação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância. No que se refere ao ponto de Pauta da Festa das Crianças, foi dado a palavra a servidora da SEMAS, a superintendente da Proteção Social Básica Grazielle. A servidora agradeceu ao CMDCA pela abertura da reunião, incluindo o referido ponto de pauta e, também agradeceu pelas parcerias que a SEMAS vem mantendo com o CMDCA para realização de diversas ações. Sobre a Festa das Crianças, Grazielle informa que no ano de 2023 foi realizado diversos eventos no mês de outubro, referente ao mês das crianças e, ocorreram em diversos territórios do município e em algumas OSC's e, todos os eventos foram custeados por recursos do FIA. Para o ano de 2024 a SEMAS vem propor as Festas das Crianças, porém algumas escolas ficaram interessadas em realizar a festa nos espaços das escolas, sendo ao todo 17 ações (festas), sendo 06 CRAS (territórios), sendo o CRAS Central 02 festas, pois atende a zona rural, também algumas entidades, APAE, Lar Fabiano de Cristo, Centro de Acolhida e Área Verde e algumas escolas que ficaram interessadas e procuraram o gabinete do prefeito e passaram a demanda para a SEMAS. O valor do projeto da Festa das Crianças para o ano de 2024 ficou orçado em R\$ 172.282,88 (cento e setenta e dois mil reais, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo RS 88.500,00 (oitenta e oito mil reais e quinhentos reais) com brinquedos infláveis e RS 83.782,88 (oitenta e três mil reais, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Aberto para discussão, diversos conselheiros arboram

o valor muito alto para o ano de 2024 e na discussão entende que os eventos nas escolas deveriam ser retiradas e que elas devem levar as crianças nos territórios, pois acabam sendo o mesmo público. Fica deliberado a retirada dos eventos nas escolas e que fortaleçam as ações no território para promover a convivência comunitária. Desta forma, o valor geral para as Festas das Crianças ficará no valor R\$ 100.100,00. Fica deliberado a utilização do recurso do FIA para realização das Festas das Crianças. O próximo ponto refere-se ao Serviço em Acolhimento Familiar em Família Acolhedora. O conselheiro Robson explicou sobre o serviço e informou que a implantação do serviço está sendo custeada pelo FIA e que o serviço iniciou oficialmente em março de 2024 com a contratação da equipe que executará o serviço e que essa equipe será custeada com recurso do FIA pelo tempo de 12 meses. Robson apresentou o servidor Luiz que está coordenando o serviço e explicou que a intenção é solicitar a reprogramação de alguns pontos para a utilização dos recursos destinados pelo FIA. O coordenador Luiz se apresentou e apresentou a equipe de trabalho. Informou que estão fazendo uma formação e também explicou sobre como está o andamento do serviço, mas que o plano de trabalho para implantação do serviço, que era de 12 meses, não conseguirá ser cumprido e, por isso, alguns pontos do plano de trabalho tem que ser reprogramado, principalmente os pontos que se refere a captação e capacitação das famílias acolhedoras e a inserção das crianças e adolescentes nas famílias. Após discussão fica deliberado a autorização da utilização dos recursos já reservados para implantação do Serviço Família Acolhedora, exceto para pagamento da equipe, após a data prevista para implantação do serviço, que será em março de 2025. Sobre a pauta da análise dos Regimentos Internos dos Conselhos Tutelares e do CMDCA, o conselheiro Robson explicou que a nova lei que dispõe sobre a política municipal da infância e adolescência do município de Colatina foi aprovado em março de 2024 e alguns pontos devem ser observadas, pois tem prazos para serem cumpridas, alguns são o Regimento interno dos Conselhos Tutelares e com a mudança da lei o regimento do CMDCA, após discussão, fica definido comissão para análise dos regimentos internos, Robson, Drielli e Fernando. Outro ponto de pauta é a recondução da diretoria do CMDCA por mais 12 meses. Com a mudança da lei, essa estabelece que o mandato será de 01 ano, podendo ser reconduzido por mais 01 ano. Na lei anterior eram de dois anos, sendo que 01 ano da atual configuração, foi até abril e a lei foi aprovada em final de março, o que passou despercebido por motivo da legislação ser muito recente. A proposta é realiza a recondução por mais 01 ano, sendo a data do final do

mandato, o que já se estabelecia antes da promulgação da nova lei, a proposta foi acatada e aprovada. Sobre o ponto de pauta do Plano de Ação de 2025, o conselheiro Robson explicou o que é o plano de ação, e vem propor o plano de ação de 2025, pois a Vale do Rio Doce, solicita esse plano, para futura doação, até agosto do ano vigente. Robson explicou o plano de ação e salientou que é uma previsão de ações e valores que poderá receber ou não. Após discussão o plano de ação 2025 foi aprovado. Sobre o ponto de pauta da visita às entidades para inscrição e pedido de renovação, o conselheiro apresentou um cronograma para as visitas, Maria Amelia, Robson, Rosangela e João Alves realizarão as visitas. Outro ponto de pauta refere-se ao pedido da Cáritas Diocesana – Mater Chrisiti para prorrogação do prazo para execução do plano de trabalho da parceria com o FIA. Após explicação e discussão, fica autorizado a prorrogação da vigência do Termo de Fomento. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

» Drielli Gomes Galimberti 

Fernando Rodrigues Dias

Nelma Vertuoso

Cristiane Valadão Polezi Vidal 

Daniel Mendes dos Santos 

Wyara Valandro 

Claudio Nascimento 

Robson Scaramussa Araujo 

Karina Ellen Bomfim 